



PORTARIA N.º 454 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;

Considerando as determinações contidas na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, consoante Provimento nº 1, de 4 de março de 2011, do Conselho da Magistratura;

Considerando a necessidade de implantação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, para tratamento adequado dos conflitos de interesses mediante a adoção de métodos consensuais de solução de controvérsias, consoante o disposto no art. 2º do Provimento nº 3/2011, de 3 de maio de 2011, do Conselho da Magistratura,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito de entrância inicial Marlon Martins Machado como Juiz Coordenador dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado do Acre, para o biênio 2015/2017.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito substituto Alex Ferreira Oivane como Coordenador Adjunto, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º As atribuições desta Coordenadoria estão previstas no art. 9º da Resolução nº 125/2010, do CNJ, e nos Provimentos nº 01/2011 e 03/2011 do então Conselho da Magistratura do Estado do Acre, incumbindo ao Coordenador organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de março de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente